

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Beberibe/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo nº. 12.22.04/2023 vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Show Artístico da "Banda Chicabana" (CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA) com duração mínima de 02(duas) horas, a ser realizado dia 12 de fevereiro de 2024 para o "Carnaval de Beberibe", local: Praça da Matriz na sede do município de Beberibe/CE, pelo valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) junto a empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.930.542/0001-02, para, em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Beberibe/CE, 27 de dezembro de 2023.

  
Alison Freitas Lima

Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

